

PORTARIA N. 2.199/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, e.e., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os advogados **FLAVIANO VETTER TAUSCHECK** e **ZANY ESTAEL LEITE JUNIOR**, para compor, na qualidade de representantes da OAB/SC, como titular e suplente, respectivamente, a Comissão do 41º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, aberto pelo Edital de Concurso n. 001/2019/PGJ.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de maio de 2019.

FERNANDO DA SILVA COMIN
Procurador-Geral de Justiça